

**DELIBERAÇÃO Nº 021/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- remanejamento de programação do teto sob gestão do Estado para o município de Curitiba, referente a exames de histocompatibilidade, órtese e prótese e 18 exames de Tomografia.
- remanejamento do teto sob gestão do município de Curitiba para o teto sob gestão do Estado referente ao repasse da gestão do Hospital do Trabalhador para a Secretaria de Estado da Saúde

**aprova alteração no teto financeiro do município de Curitiba a partir da competência fevereiro/99.**

| <b>MUNICÍPIO</b> | <b>Teto Financeiro/Fevereiro</b> |
|------------------|----------------------------------|
| 1. Curitiba      | 14.849.600,92                    |

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**